

COMUNICADO

A Diretoria-Geral do IFG Câmpus Inhumas e o Comitê Local de Acompanhamento Covid-19 - Câmpus Inhumas, considerando o Protocolo de Biossegurança IFG Versão 4.0. e o Decreto Municipal nº 212, de 26/08/2022, informam que:

- O uso de máscaras passa a ser facultativo nos ambientes abertos e fechados do Câmpus Inhumas;
- O uso de máscaras continua obrigatório em ambientes destinados a atendimentos em saúde do Câmpus Inhumas e no interior dos veículos oficiais da Instituição;
- O uso de máscaras continua altamente recomendado para todos os públicos, em especial, para pessoas pertencentes aos grupos de risco (imunossuprimidos, com comorbidades, idosos e gestantes) e pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta;
- O Câmpus continuará fornecendo máscaras descartáveis, podendo ser retiradas na CAPD e na CAE;
- Continuam vigentes as medidas de distanciamento, como forma de evitar a propagação da doença, assim como a higienização das mãos e uso do álcool 70%;
- Continuam vigentes as medidas de afastamento de pessoas com casos confirmados ou suspeitos de Covid-19, assim como a suspensão das aulas presenciais em turmas com dois ou mais casos com testes positivos, em conformidade com o Protocolo de Biossegurança IFG Versão 4.0.

Em casos dúvidas e esclarecimentos, estão disponíveis a Diretoria-Geral do IFG Câmpus Inhumas e o Comitê Local de Acompanhamento Covid-19 - Câmpus Inhumas.